

PORTARIA Nº 862, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação da empresa **ESPACO NANDA MUGNOL LTDA** para realizar palestra motivacional sobre a importância do professor na sociedade, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.111.055/0001-19, pelo valor de R\$ 5.497,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOO
PREFEITO MUNICIPAL**